CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000458/24
Em 16 de Julho de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 027/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO ATIVIDADES FÍSICAS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS".**

JUSTIFICATIVA

A inclusão social é um tema cada vez mais discutido e valorizado em nossa sociedade. Diversos grupos e comunidades têm lutado por igualdade de direitos e oportunidades para todos, independentemente de suas diferenças. Nesse contexto, é importante destacar a necessidade de ter profissionais adequados para esse projeto.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implementação de atividades físicas para crianças com necessidades especiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de julho de 2024.

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

Vereador Demizinho da Farmácia